

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 067/2022/CEST

1.1 A Diretora Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Nutrição, Direito, Gastronomia, Fisioterapia, Administração, Estética, Enfermagem e Sistema de Informação desta IES, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o **Projeto de Extensão Aprender Fazendo: Assistência Integral ao Idoso - 2º Circuito Interdisciplinar em Geriatria**.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

1.1. O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação para o Desenvolvimento da Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – CPPE.

1.2. A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

3. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1. As atividades do projeto serão desenvolvidas na Faculdade Santa Terezinha - CEST no período de **09/01/2023 a 30/01/2023**.

3.2. Serão oferecidas **32 (trinta e duas)** sendo o mínimo de 02 (duas) e o máximo de 05 (cinco) vagas por curso, de acordo com a seguinte distribuição: Fisioterapia, Estética, Gastronomia, Nutrição e Enfermagem (5 vagas); Sistema de Informação e Direito (2 vagas) e Administração (3 vagas)

3.2.1- As atividades do projeto Aprender Fazendo serão desenvolvidas no turno vespertino, das 13h00 às 17h00, às segundas-feiras, no período de **09/01/2023 a 30/01/2023**, totalizando carga horária de **16h (dezesesseis horas)**.

3.2.2- Poderão se inscrever alunos a partir do 1º período do Curso de Direito, alunos do 4º, 5º e 6º período do Curso de Nutrição, alunos do 1º, 2º e 3º período do Curso de Gastronomia, alunos do 7º e 8º período do Curso de Fisioterapia, alunos a partir do 3º período dos Cursos de Administração, Estética e Sistema de Informação e alunos do Curso de Enfermagem a partir do 6º período.

- 3.4. As atividades serão realizadas obedecendo ao cronograma do Projeto, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento no ato da inscrição.
- 3.5. Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas via e-mail, pela Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST, no período de 21/12/2022 a 04/01/22.
- 4.2 Os interessados deverão satisfazer o seguinte requisito:
 - a) Estar regularmente matriculados nos Cursos de Nutrição, Direito, Gastronomia, Fisioterapia, Administração, Estética, Enfermagem e Sistema de Informação da Faculdade Santa Terezinha – CEST.
- 4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar:
 - a) Documento que comprove serem alunos regularmente matriculados da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A seleção será feita através do Coeficiente de Rendimento, a partir da análise do histórico escolar do candidato, a ser realizada pela Coordenação para o Desenvolvimento da Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CPPE

6. DO RESULTADO

- 6.1. No resultado final do Processo Seletivo serão observados os seguintes critérios:
 - a) Serão aprovados os candidatos que alcançarem os melhores coeficientes de rendimento e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;
 - b) Em caso de empate será classificado o aluno matriculado no período mais avançado.
- 6.2. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **05/01/2023 às 16h**, na **Coordenação para o Desenvolvimento da Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CPPE**, sendo os mesmos afixados no Quadro de Avisos da Diretoria Acadêmica.
- 6.3. Os candidatos classificados deverão comparecer a uma reunião on-line no dia **06/01/2023 às 16h**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2.** O Projeto “Aprender Fazendo” terá seu início e término respectivamente em **09/07/2023 e 30/01/2023**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.
- 7.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão, ouvida a Diretoria Acadêmica.

São Luís, 19 de dezembro de 2022.

Prof^ª. Ma. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Geral